



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº 4.681, de 17 de maio de 2023.

## Abre Crédito Especial, aponta recurso.

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 406.767,34 (quatrocentos e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.302.34.1951 - INCREMENTO MAC - EMENDA AFONSO MOTTA

3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15677) .....253.438,00

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.302.34.1961 - INCREMENTO MAC

3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15678) .....153.329,34

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior, conforme receita 1719.99.0.6.00.00.00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de maio de 2023.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 048/2023

Taquari, 11 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 406.767,34 (quatrocentos e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2023, Recurso 4502 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. Referente Emenda Parlamentar do Deputado Federal Afonso Motta (Portaria n.º 4163 / Proposta 36000485840202200 - Incremento ao MAC); bem como dos recursos alocados em face da Portaria GM/MS n.º 096, de 07 de Fevereiro de 2023; valores estes a serem destinados aos serviços de Saúde prestados pelo Hospital São José, no atendimento de pacientes que fazem uso do Sistema Único de Saúde - SUS.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Leandro da Rosa**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.